



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 128/99

EXONERA CARLOS JOSÉ DA SILVA.

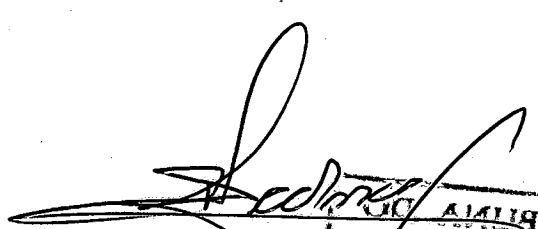
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

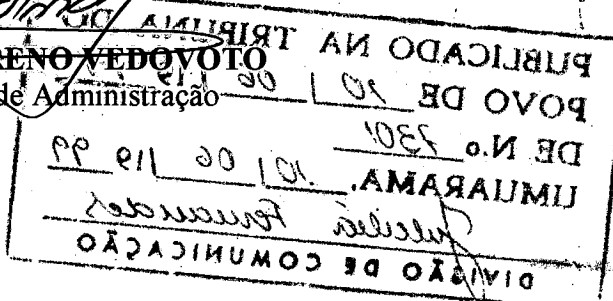
RESOLVE:

Exonerar **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.425.355-2 – SSP-PR., ocupante do Cargo em Comissão de Diretor da Guarda Municipal de Umuarama – CC-01, lotado na Secretaria Geral - Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, a contar de 08 de junho de 1999, ficando revogada a Portaria nº 234/98, de 08 de junho de 1998.

PACO MUNICIPAL, aos 07 de junho de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDUYOTO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 128/99

EXONERA CARLOS JOSÉ DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonera **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.422.322-2 - SSP-PR, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor da Guarda Municipal de Umuarama - CC-01, lotado na Secretaria Geral - Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, a contar de 08 de junho de 1999, ficando revogada a Portaria nº 234/98, de 08 de junho de 1998.

PACO MUNICIPAL, aos 07 de junho de 1999.

[Handwritten signature]
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 10 | 06 | 99
DE N.º 730/
UMUARAMA, 10 | 06 | 19 99
Julcilea Fernandes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO